



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 08/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se a primeira sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca - PFL. Na sequência, tendo em vista que o 1º Secretário, Nelson Bertani - PDT, estava ausente nesta sessão, o 2º Secretário, Aldir Vendruscolo - PFL, assumiu a secretaria e fez a leitura da ata da sessão extraordinária nº 07/2006, de 27 de janeiro de 2006, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1187/2005/GP, datado de 22 de dezembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 832/2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 833/2005, de autoria de todos os vereadores e ofício nº 847/2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 6/2006/GP, datado de 2 de janeiro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, encaminhando Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de julho e agosto de 2005; ofício nº 23/2006/GP, datado de 13 de janeiro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal em exercício, Astério Rigon, encaminhando Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de setembro e outubro de 2005; ofício nº 27/2006/GP, datado de 16 de janeiro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal em exercício, Astério Rigon, solicitando a devolução do Projeto de lei nº 179/2005, mensagem nº 121/2005, que autoriza doação de imóvel à Associação Pentecostal Jesus é o Rei; ofício nº 76/2006/GP, datado de 2 de fevereiro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, desejando sucesso e êxito no exercício das funções legislativas neste ano legislativo de 2006; ofício nº 104/2005, datado de 15 de dezembro de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco no período de 1º a 15 de dezembro de 2005; ofício nº 1/2006, datado de 3 de janeiro de 2006, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco no período de 16 a 31 de dezembro de 2005; ofício nº 190/2005, datado de 20 de dezembro de 2005, assinado pela senhora Solange Beatris



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Amadori Martins de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, informando que em virtude da desistência das candidatas ao cargo de diretora na eleição que estava marcada para o dia 21 de dezembro de 2005, na Escola Municipal Jurema Ceni, o processo está suspenso e não acontecerá o pleito; ofício nº 326/2005, datado de 30 de dezembro de 2005, assinado pelo senhor Valmor Antonio Weissheimer, Presidente do Conselho Tutelar de Pato Branco, informando que a partir de 1º de janeiro de 2006, exercerá o cargo de Presidente do Conselho, a senhora Helena de Fátima Soares Ribas; ofício datado de 13 de dezembro de 2005, enviado pela FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná, prestando informações com relação à suspeita de febre aftosa no Paraná. Comunicados datados de 28 de dezembro de 2005 e 10 de janeiro de 2006, assinados pelo Presidente do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor José Henrique Paim Fernandes, informando valores de repasses para a execução de Programas do Fundo Nacional de Educação. Telegrama enviado pelo Deputado Federal Max Rosenmann - PMDB, informando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 168.210,90, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a construção de escola no município. Certificado enviado pela Fundabem - Fundação Pato-Branquense do Bem Estar do Menor, em agradecimento e reconhecimento pelo apoio recebido desta Casa de Leis no ano de 2005. Convite enviado pela Fadep - Faculdade de Pato Branco, para participar das solenidades de formaturas dos cursos de Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo e Publicidade e Propaganda, no dia 3 de fevereiro de 2006; Pedagogia - Habilitação em Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no dia 4 de fevereiro de 2006; Enfermagem, no dia 10 de fevereiro de 2006; Educação Física, no dia 11 de fevereiro de 2006; Administração - Habilitação em Comércio Exterior e Gestão da Informação, no dia 17 de fevereiro de 2006 e Administração - Habilitação em Administração Geral e Administração Rural, no dia 18 de fevereiro de 2006. Convite enviado pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Hermas Eurides Brandão, para assistir a Sessão Solene de Instalação dos Trabalhos da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura, no dia 15 de fevereiro de 2006, às 15 horas, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury. Dando continuidade foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme preceitua o § 2º do artigo 101 do Regimento Interno, requerem a aprovação do plenário para a realização de sessão especial, sobre a Campanha da Fraternidade 2006, que tem como tema: "Fraternidade e pessoas com deficiência", e o lema, "Levanta-te, vem para o meio" (Mc 3,3), dando-se direcionamento único para a questão da implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Para realização da sessão especial deverão ser convidados: membros da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, que participaram da Conferência Estadual Sobre Deficientes Físicos; integrantes da Associação dos Portadores de Deficiência Física de Pato Branco, bem como, membros das demais entidades



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

representativas de nossa cidade. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme preceitua o § 2º do artigo 101 do Regimento Interno, requer a aprovação do plenário para a realização de sessão especial, para discutir sobre a grande incidência de ocorrências de casos de violência, registrados em alguns postos de combustível de nossa cidade. Para realização da sessão especial deverão ser convidados representantes das entidades representativas da nossa cidade, bem como: Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pato Branco; União das Associações de Moradores de Bairros; ACEPB; Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Pato Branco. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie e determine, com a máxima urgência, uma alternativa através de negociação e indenização, para a abertura, dentro dos padrões normais, de um trecho de mais ou menos cem metros, no final da Rua Industrial, a partir da casa anterior ao nº 1103, Bairro Industrial. A medida se faz necessária para que os proprietários possam construir suas residências, pois estão com o material pago no comércio e o mesmo não pode ser entregue por falta de acesso aos terrenos onde serão edificadas as mesmas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie e disponibilize, com urgência, uma máquina para abrir 300 metros de valeta para encanar água da Sanepar, na Rua Vinícius Cadorin, no Bairro de mesmo nome, para beneficiar seis famílias que necessitam da rede pública de água em face da escassez do líquido nos períodos de estiagem. O pedido de solicitação visa atender as famílias, o qual reitera outros enviados à Sanepar no ano de 2005. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que, juntamente com a Direção da Caixa Econômica Federal, Agência de Pato Branco, analise a viabilidade de instalar um dos três correspondentes bancários que serão implantados em nossa cidade, no Distrito de São Roque do Chopim e os outros dois na Região Sul do município. Esta medida visa facilitar o atendimento ao cidadão pato-branquense, que poderá utilizar dos serviços bancários próximo a sua residência, sem se deslocar até o Centro. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que providencie, junto à empresa construtora, a reconstrução de uma lombada, na BR-158, em frente a Nico Pneus. O local é de passagem de muitas crianças dos Bairros Vila Esperança e Aeroporto que fazem a travessia da BR para o Bairro Sambugaro, e vice-versa, com grande risco de atropelamentos. Portanto, solicitamos que a reconstrução da lombada seja providenciada com brevidade. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado às Secretarias da



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Agricultura e do Abastecimento do Paraná - SEAB de Pato Branco (Rua Silveira Martins, 456 - 85504-020 - Pato Branco - Paraná) e Francisco Beltrão (Rua Tenente Camargo, 1312 CEP 85605-090), solicitando os préstimos dos mesmos no sentido de informar esta Casa de Leis quais unidades veterinárias não possuem Médicos Veterinários e quais contam com a prestação de serviços destes profissionais através de contrato de trabalho temporário, com vencimento para 2006. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que, em parceria com a Fadep - Faculdade de Pato Branco, seja elaborado um projeto para instalação de equipamentos para a prática de atividades físicas, no Kartódromo Municipal de Pato Branco, denominado Ayrton Senna da Silva, localizado junto ao Parque de Exposições. Atualmente o Kartódromo tem sido utilizado por grande número de pessoas para a prática de caminhadas, portanto, com a instalação dos equipamentos estas pessoas poderão realizar outras atividades físicas. Sugerimos também, que sejam colocados cartazes com instruções, ao lado dos aparelhos. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciada a pintura de faixas de sinalização e sejam colocadas placas identificando a existência de escola, na Rua das Garças e Rua das Andorinhas, no Bairro Planalto. A medida se faz necessária considerando o grande número de alunos que transitam pelas ruas, para se dirigirem até a Escola Estadual São João Bosco e ao CAIC - Centro de Apoio Integrado à Criança e a falta de sinalização pode causar acidentes considerando que alguns motoristas não têm conhecimento da existência dos referidos estabelecimentos escolares e trafegam em alta velocidade por aquelas vias públicas. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia dos Termos de Cessão de Uso de imóveis municipais até a presente data. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis relação contendo as diárias gastas no período de janeiro de 2005 a janeiro de 2006. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, enviando a seguinte indicação: - Frente ao processo de estudo e discussão do transporte coletivo urbano que envolveu a prorrogação do contrato das empresas permissionárias até 31 de março de 2006, e um levantamento técnico realizado por instituição terceirizada, o qual já fora concluído e apresentado, temos a indicar: Dar continuidade à discussão do tema, reunindo Legislativo, Executivo e empresas permissionárias. Tomar as decisões cabíveis em relação ao estudo técnico realizado, especificamente sobre a questão de uma única empresa prestadora do serviço. Promover adequação legislativa frente às novas implementações. Decidir sobre a forma de concessão - licitação ou renovação



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

contratual. Recomendamos que tais medidas sejam tomadas imediatamente, pois o prazo de encerramento da renovação finda em 31 de março e são diversas questões legislativas envolvidas, as quais exigem longo prazo para análise, relatoria e votação. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie as ações necessárias no sentido de implantar uma Farmácia Popular em nossa cidade. O Programa Farmácia Popular do Brasil é um programa do Governo Federal que busca ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais. A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), órgão do Ministério da Saúde e executora do programa, adquire os medicamentos de laboratórios farmacêuticos públicos ou do setor privado e disponibiliza nas farmácias a preço de custo. Para adquirir os medicamentos disponibilizados nas farmácias populares, basta o usuário apresentar uma receita médica ou odontológica da rede pública ou particular. Ela é importante para evitar a automedicação, que pode causar intoxicações ou mascarar sintomas de doenças importantes. Considerando o grande número de pessoas que não tem condições financeiras para adquirir medicamentos necessários para sua saúde e bem estar, solicitamos o empenho do Executivo Municipal no sentido de negociar com o Ministério da Saúde objetivando a instalação de uma unidade da Farmácia Popular em nosso município, que beneficiará a população pato-branquense. Anexo maiores informações sobre o programa. A vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS solicitou destaque neste requerimento e disse que tinha informações que para a implantação do programa é necessário ter mais de 200.000 habitantes. O proponente informou que o número necessário é de 70.000 habitantes. O vereador Volmir Sabbi - PT questionou, segundo dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, qual é o número populacional de Pato Branco. O vereador proponente retirou o requerimento para melhor análise da matéria. Todos os demais requerimentos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 1/2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que estabelece proibição de venda de fogos no Município de Pato Branco e dá outras providências; nº 6/2006, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que altera dispositivo da Lei nº 2.259, de 18 de junho de 2003, que institui programa de planejamento familiar no Município de Pato Branco. Também foram lidos o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de dezembro de 2005 e os Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de julho a outubro de 2005. Prosseguindo com a sessão foram indicados os líderes partidários para a sessão legislativa de 2006. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB informou que permanecerá na liderança do partido, tendo em vista que seu colega Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB ocupa o cargo de Vice-presidente da Mesa Diretora no ano de 2006, de acordo com o Art. 15 do Regimento Interno. O vereador Valmir Tasca - PFL informou que seu colega de partido, vereador Aldir Vendruscolo exercerá a



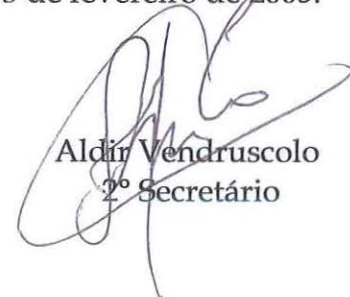
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

liderança do Partido da Frente Liberal - PFL. O vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL. Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS, Osmar Braun Sobrinho, líder do PV e Volmir Sabbi, líder do PT. Na seqüência, o presidente Laurindo Cesa - PSDB informou que as comissões permanentes que analisarão as matérias neste ano ficaram assim constituídas: Comissão de Justiça e Redação: Cilmar Francisco Pastorello - PL, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT. Comissão de Orçamento e Finanças: Aldir Vendruscolo - PFL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Comissão de Políticas Públicas: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL. Os presidentes serão escolhidos na primeira reunião a ser realizada pelas comissões permanentes. Dando continuidade aos trabalhos, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB sugeriu a supressão do intervalo de 5 (cinco) minutos, sendo a sugestão acatada pelo Plenário. Como não havia ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 3 de fevereiro de 2005.


Laurindo Cesa
Presidente


Aldir Vendruscolo
2º Secretário